

PL 0557/2002

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos tem por objetivo oferecer melhor condição de trabalho aos professores e coordenadores pedagógicos em exercício nas escolas municipais.

Tradicionalmente, as escolas municipais não oferecem recursos outros a esses profissionais que não sejam o papel, o giz, o livro e, eventualmente, uma copiadora.

Os professores e os coordenadores não têm equipamento adequado para pesquisa, preparo de aulas e de subsídios pedagógicos, inexistente, inclusive, a possibilidade de contato com o mundo exterior diretamente da escola.

Nossa proposta viabilizará, certamente, a inclusão dos professores e coordenadores pedagógicos no mundo digital, viabilizando-lhes, sem burocracia, o acesso a fontes riquíssimas de informação, bem como troca de experiências com realidades escolares diversas. Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.